



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

EU, **MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA**, na qualidade de Ordenadora de Despesas da Secretaria de Planejamento, orçamento e gestão, no uso das atribuições Legais e Considerando a necessidade de Locação de 01 (um) imóvel para abrigar as instalações destinadas a abrigar as instalações do Arquivo, atendendo as necessidades da secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão de Barra do Corda — MA, localizado na Rua Antônio Buritirana, nº 330, bairro Altamira, no município de Barra do Corda-MA. .

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, compatibilidade como o Plano anual de Contratações, saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade, análise de conformidade da Controladoria Municipal,

Decidido:

- L- Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II - Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado a seleção de fornecedor/prestador (licitação, contratação direta, dispensa ou inexigibilidade) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Barra do Corda, 28 de março de 2025.

\_\_\_\_\_  
Maria Edilma Ferreira Miranda  
Secretária municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Portaria nº 08/2025-GAB